



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
*Amazônia: Patrimônio dos brasileiros*

Resolução n.º 01/2002, de 06/10/2002.

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA A  
ELABORAÇÃO DA LISTA DE  
ANTIGUIDADES DOS MEBROS DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE  
RORAIMA.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11, IV da Lei Complementar n.º 37, de 19/05/2002, resolve:

Baixar a presente Resolução, destinada a disciplinar a metodologia a ser seguida à elaboração da Lista de Antigüidade dos membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, tendo em vista a abertura de Edital de Promoção às Categorias 1ª e Especial desta Instituição, as quais encontram-se vagas.

Art. 1º. O critério básico-norteador à elaboração da lista será apurado pelo tempo efetivo de exercício na Categoria.

§1º Ocorre empate na classificação por Antigüidade, terá preferência, sucessivamente:

- a) o mais antigo na carreira;
- b) o mais antigo na Categoria anterior;
- c) o melhor classificado no Concurso de Ingresso na Carreira.

Art. 2º. O membro da Defensoria Pública que se julgar prejudicado em seus direitos com a publicação da Lista de Antigüidade pode, no prazo de cinco dias contados da data de publicação, reclamar por escrito sobre sua classificação.

§1º A reclamação, que tem efeito suspensivo, será relatada pelo Corregedor-Geral e decidida pelo Conselho Superior, no prazo máximo, também de cinco dias.



GOVERNO DE RORAIMA  
*Cuidando de você*

Defensoria Pública do Estado de Roraima  
Av: Ville Roy n.º 5249 Bairro – São Pedro  
Cep: 69306-000 Boa Vista – RR  
Telefones: 623-1949 / 623-1173 / 6231357  
Disk Defensoria: 0800-2809514



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
*Amazônia: Patrimônio dos brasileiros*

§2º Se procedente a reclamação, o Conselho Superior fará publicar nova lista, também em cinco dias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de outubro de 2002.

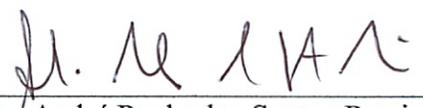
Dra. Walkíria de Azevedo Tertulino  
Defensora Pública Geral

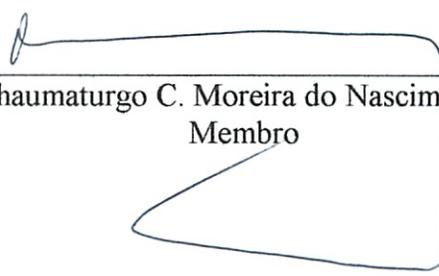
  
Dr. José João Pereira da Silva *dos Santos*  
Membro

Dra. Emira Latife Lago Salomão  
Membro

Dr. Francisco Francelino de Souza  
Membro

  
Dra. Christianne Gonzalez Leite  
Membro

  
Dr. André Paulo dos Santos Pereira  
Membro

  
Dr. Thaumaturgo C. Moreira do Nascimento  
Membro



GOVERNO DE RORAIMA  
*Cuidando de você*

Defensoria Pública do Estado de Roraima  
Av: Ville Roy n° 5249 Bairro – São Pedro  
Cep: 69306-000 Boa Vista – RR  
Telefones: 623-1949 / 623-1173 / 6231357  
Disk Defensoria: 0800-2809514